



TV brasileira: pública, digital, contemporânea¹

Vilma Silva Lima (Universidade Cruzeiro do Sul)² e João Elias Nery (Universidade Metodista de São Paulo)³

Resumo

Partindo da constituição brasileira, que define três modelos de TV – público, privado, estatal – e tendo como referências, de um lado o I Fórum Nacional de Tvs Públicas, ocorrido em maio de 2007 e, de outro lado, a história da TV pública no Brasil, o artigo analisa o debate acerca das perspectivas de expansão desta modalidade no país no contexto da digitalização da TV e de alterações no papel do Estado e da sociedade civil na produção televisiva.

Palavras-chave: TV pública no Brasil; TV Digital; TV brasileira.

¹ Trabalho apresentado no VII NP-Intercom – Encontro dos Núcleos de Pesquisa em Comunicação no Núcleo de Audiovisual.

² Pesquisadora e docente na área de Comunicação Social; doutoranda em Ciências Sociais (PUC/SP).

³ Doutor em Comunicação e Semiótica (PUC/SP); Pós-doutorando em Comunicação Social (UMESP).



TV brasileira: pública, digital, contemporânea

A televisão é muito mais do que um aglomerado de produtos descartáveis destinados ao entretenimento da massa. No Brasil, ela consiste num sistema complexo que fornece o código pelo qual os brasileiros se reconhecem brasileiros. Ela domina o espaço público (ou a esfera pública) de tal forma, que, sem ela, ou sem a representação que ela propõe do país, torna-se quase impraticável a comunicação – e quase impossível o entendimento nacional. (...) O espaço público no Brasil começa e termina nos limites postos pela televisão (...) O que é invisível para as objetivas da TV não faz parte do espaço público brasileiro. O que não é iluminado pelo jorro multicolorido dos monitores ainda não foi integrado a ele.

BUCCI (1997:9-11)

O “Campo” Televisivo: Formulações Contemporâneas

Às já intensas questões relativas ao problemático “campo televisivo” brasileiro⁴ seja ela comercial ou educativa, analógica ou digital, somou-se nos últimos meses, a discussão sobre a possibilidade da criação de uma televisão pública de amplo alcance e em rede. Para alguns visava atender interesses da atual gestão no governo federal, enquanto outros, defendiam sua criação e diziam tratar-se de uma TV na qual o governo nomearia, mas a representação seria da sociedade.

Tal debate ocorre a partir do que determina a Constituição Federal, que relaciona em seu artigo 223 três modelos de televisão no Brasil: o estatal, o público e o privado. A diferença entre eles parece num primeiro momento bastante evidente, no entanto, um estudo mais aprofundado deste item nos permitiu verificar que entre os modelos público e estatal, essa clareza inicial acaba fluida. Vejamos um exemplo: a TVE do Rio, a TV Cultura e a TV Nacional são consideradas ao mesmo tempo públicas e estatais. Alguns dizem que no Brasil não há paradigma de TV Pública, e sim algumas TVs de “caráter público” (entre elas: TV Comunitária, TV Universitária, TV legislativa, etc) para alguns o “campo público” de televisão, uma vez que estão ligadas a várias entidades civis.

Na tentativa de diferenciar estes modelos e de uma forma bastante sucinta a partir de algumas pesquisas, definimos para fins deste estudo a **TV Pública** como uma emissora sem fins lucrativos, de gestão subordinada à sociedade civil organizada e

⁴ Para esse artigo não estamos trabalhando com a definição de campo televisivo como “áquele” defendido e cunhado por Bourdieu. A utilização do termo campo público de televisão foi bastante utilizado pelo grupo responsável pelo I Fórum Nacional de Televisões Públicas para definir o espaço para a televisão pública no Brasil em relação às televisões comerciais.



independente de governos; a **TV Estatal** como aquela diretamente vinculada ao estado, porém, sem vinculação ao governo. Assim, como afirma Eugênio Bucci, a TV Estatal deve ser uma modalidade da TV Pública, ou seja, esta também deve ser independente de qualquer partido que esteja no governo. Para ele, assim como a TV Comunitária, a TV Estatal é uma modalidade da TV Pública. “É intolerável que as pessoas pensem que um canal estatal vai falar bem do governo”.⁵

Num país como o nosso é importante que a gente busque clareza em torno daquilo que já funciona. A TV cultura é estatal, mas é pública, a TVE é uma TV estatal, mas é pública e a TV Nacional é estatal, mas é pública. Muitas delas são excessivamente controladas pelas gestões estatais porque não há um paradigma de TV pública(...). RANGEL (2007)⁶

Próximo dos 60 anos de existência, não é novidade para ninguém que a televisão constituiu-se no meio de comunicação mais relevante de todos os tempos, estando presente em praticamente todos os lares brasileiros. Muitos creditam a ela o mais novo espaço público das sociedades. E é em função de sua importância e penetração que ela recebe as mais variadas críticas. Segundo BACCEGA (2000: 37) “...é como se ela encarnasse ora o bem absoluto, ora o mal absoluto plasmado em imagem e som.”

TV Pública: Contraponto ao Sistema Privado?

Em torno das questões da criação da TV pública, muito se falou, aliás, bastante controvertidamente, porém, até aqui, pouco foi esclarecido. Num primeiro momento, em tom pouco oficial, o ministro Hélio Costa, declarou que o Presidente Lula “pensava na TV pública por não conseguir espaço nas TVs privadas”. Logo em seguida, o mais novo ministro da Secretaria da Comunicação Social, Franklin Martins disse em entrevista ao programa Roda Viva⁷ que a posição expressa por Hélio Costa “não era a posição do governo”.

Para construirmos uma TV pública, temos que ter um modelo de gestão que tire da mão de qualquer palácio o centro das decisões“(..)O governo tem peso fundamental e lidera esse processo. Mas não faz isso para ter uma TV para ele - e, sim, para construir uma TV pública. (Martins, 2007)⁸

⁵ Eugênio Bucci - Publicado Último Segundo no dia 04/04/2007

⁶ Manoel Rangel - Diretor Presidente da Agência Nacional do Audiovisual (Ancine), palestra durante 1º Fórum Nacional de TVs Pública em Brasília/DF

⁷ Gravação em 23/04/07 TV Cultura.

⁸ Franklin Martins - palestra de Abertura do 1º Fórum Nacional de TVs Pública em Brasília/DF



Com esse espírito e a partir de vários debates com pesquisadores, profissionais de mercado e formadores de opinião, vêm-se delineando a TV pública brasileira. Segundo os mais otimistas será uma TV construída a partir da fusão entre a Radiobrás e a TVE do Rio de Janeiro com a organização do governo federal, porém, com garantia, de independência de quaisquer governos. Vislumbra-se uma TV pública com alcance nacional, controlada por um conselho de representação da sociedade civil, com múltiplas formas de financiamento e, principalmente, que dê espaço para a veiculação da produção independente, contribuindo, assim, com a promoção da diversidade cultural.

A televisão representa em nossa sociedade influente instrumento de manutenção ou modernização de valores e costumes, sendo assim, deveria fazer parte da agenda pública. No entanto, o Estado praticamente tem se limitado a conceder o canal e a controlá-lo do ponto de vista técnico, visando disciplinar e ordenar o espectro eletromagnético. Um dos mais sérios entraves para a discussão do tema - televisão no Brasil - esbarra na ineficiente e obsoleta legislação, mesmo se considerarmos os compromissos estabelecidos na Constituição de 1988. Este tema nunca encontrou espaço na agenda pública e cada vez que isso ocorria os radiodifusores obstruíam o processo. Segundo Beth Carmona “Todas as tentativas de discussão ou revisão do modelo de radiodifusão e regulamentação têm sido freqüentemente atropeladas ou acusadas de censura e obscurantismo.”⁹

Para a jornalista e jurista LOPES (2000:167) em relação à legislação existente:

(...) a televisão brasileira atingiu um padrão de excelência técnica em seus 50 anos de existência que a coloca entre as primeiras do mundo. No entanto, infelizmente, a mesma análise não pode ser feita no que se refere aos aspectos jurídico-legais relativos à regulamentação do exercício da atividade televisiva.

A televisão no Brasil, seguindo o modelo americano, nunca foi considerada como um bem público de formação da sociedade, aliás, desde seu início em 1950, foi encarada como empreendimento comercial. A legislação existente baseada em concessões sempre esteve na esfera da exploração privada, mesmo tratando-se de um serviço de utilidade pública, haja vista seu papel de difusão de informação, educação, lazer e formação cultural da sociedade. Com isso, estimulou-se uma produção de massa vinculada ao entretenimento compatível com os parâmetros ditados pelo mercado de consumo. Ainda segundo LOPES (2000:167)

Comparada à legislação de outros países, a brasileira é de um laconismo que reflete com perfeição a falta de consciência da relevância do meio televisivo no mundo contemporâneo e, conseqüentemente, a responsabilidade social subjacente ao exercício desta atividade.

A constituição de 1988, ainda que considerada democrática, não significou grandes avanços para a radiodifusão, ao contrário, já que garantiu privilégios aos concessionários. A legislação existente¹⁰ é obsoleta e ora varia entre o autoritarismo absoluto e o paternalismo, não garantindo à sociedade a qualidade do serviço prestado e tampouco seu direito de ser bem informada e de ter acesso à diversidade cultural. A garantia de se ter reservado espaço para programas educativos, como consta na legislação, é absolutamente ignorada.

Modelos Externos de Gestão Pública de TV

Três países centrais da geopolítica global – Inglaterra, EUA e Japão – cujos sistemas televisivos têm grande importância cultural, política e econômica, desenvolveram modelos de TVs públicas que têm significativa participação na produção e disseminação de mensagens. Dentre estes, a Inglaterra é o país que melhor expressa a relação público/privado no campo televisivo, tendo construído uma longa tradição, a partir do rádio, na gestão pública da TV. Isto se deve, em parte, ao contexto europeu da segunda metade do século XX, no qual o Estado teve papel fundamental na organização das sociedades profundamente afetadas pela 2ª Guerra Mundial. Mesmo a “onda” neoliberal dos anos 1970 e 1980 não foi capaz de alterar completamente esse panorama. Se parece simples compreender o processo que levou ao desenvolvimento da TV pública naquele país, o mesmo não ocorre com os dois outros. Os EUA e o Japão têm na TV um dos mais importantes instrumentos de disseminação dos valores da sociedade de consumo e de construção ideológica da auto imagem, vale dizer: um grande negócio que contribui imensamente para a expansão do poder e das culturas. No entanto e paradoxalmente, estes países também desenvolveram TVs públicas como contraponto ou alternativas ao modelo comercial, amplamente dominante.

⁹ Beth Carmona – Presidente da MídiaTiva e TVE Rede Brasil – texto publicado na revista D’Art, do Centro Cultural São Paulo

¹⁰ Os documentos legais referentes à matéria são: CBT – Código Brasileiro de Telecomunicação (Lei 4.117/62), Decreto: 52.795/63 e Decreto Lei 236/67



Principalmente nos EUA, estas TVs possibilitam a difusão de mensagens de comunidades e setores minoritários no amplo espectro multirracial e ideológico. Apresentamos a seguir algumas características destas TVs:

BBC - British Broadcasting Corporation

Considerada por muitos como a melhor TV do mundo, foi criada em 1922 e é financiada, basicamente, a partir de uma taxa anual paga por domicílio com aparelho de TV o que gera anualmente 2,5 bilhões de libras, uma outra forma de renda é a venda e licenciamento de alguns produtos com sua marca. Além disso, o canal BBC World, que transmite sua programação para todo o mundo comercializa espaço publicitário, já que a taxa paga pelos cidadãos britânicos cobre os gastos da BBC Britânica. Essa maneira de financiar a emissora, segundo especialistas, garante à BBC uma programação livre de interferência do Estado e liberdade de atuação. A gestão administrativa é feita a partir de um conselho curador constituído por 12 membros que representam a população britânica. Anualmente a rede produz um relatório que é apresentado e aprovado pelo Parlamento Britânico.

PBS – Public Broadcast System

Criada em 1969 a rede de TV pública dos Estados Unidos é uma organização sem fins lucrativos constituída por 354 estações. O financiamento da rede também é a partir de recursos dos telespectadores, porém, não via impostos. Lá, três a quatro vezes por ano, campanhas de arrecadação são criadas e divulgadas visando a obtenção de recursos para a viabilização da rede. Apenas cerca de 15% da receita da rede vem do governo por meio da CPB – Corporation for Public Broadcasting.

NHK – Nippon Hōsō Kiōkai

A NHK japonesa foi fundada em 1926 e desde a sua fundação é mantida pelos telespectadores, que pagam uma taxa mensal de cerca de US\$12,00. Esse sistema permite à NHK total independência do governo ou qualquer outra organização.

Uma Rede Pública de Televisão no Brasil?

No Brasil os serviços públicos de radiodifusão foram sempre complementares ao modelo comercial. Podemos destacar apenas quatro momentos significativos na história da radiodifusão pública brasileira: o primeiro na fundação da Rádio Sociedade do Rio de

Janeiro, em 1923 (...) o segundo momento foi a criação da Fundação Padre Anchieta em São Paulo (...) o terceiro momento significativo da radiodifusão pública, foi o da explicitação na Constituição de 1988, em seu artigo 223 de que “ compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço da radiodifusão sonora (...) e o quarto momento ocorre com a promulgação da Lei 8.977, de 1995, que ficou conhecida como a lei do Cabo. Foi ela que possibilitou a existência das emissoras de acesso público, como as legislativas, universitárias e comunitárias. Um passo importante rumo à ampliação das ofertas televisivas, mas ainda restrito a parcela minoritária da população que tem acesso a esse tipo de serviço. LEAL¹¹ (2007:21-22)

Data de 1967 a criação da primeira TV pública do Brasil – TV Universitária de Pernambuco. Três anos depois, em 1970, um esboço de uma rede de TV pública começou a ser desenhado e em 1979, sob a tutela da TVE do Rio, já que era a única emissora com acesso a satélite,¹² o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa foi criado.

Segundo pesquisas realizadas existem, hoje, no Brasil mais de mil emissoras de caráter público. Cerca de 38% dos domicílios brasileiros recebem programação das TVs educativas.

Programação e Papel das TVs Públicas

Muita coisa mudou nestes quase quarenta anos de existência de TV pública no Brasil, especificamente, no que se refere à programação. No início de suas produções as TVs públicas produziam programas institucionais de caráter educativo, eram exibidos, praticamente, registros de aulas ou materiais de apoio para aulas.

Hoje a programação das TVs públicas varia muito, buscando na cultura a fonte de inspiração para a programação da maioria. A busca pelo entretenimento ainda é um “tabu” na área e divide opiniões. Para Bucci (2007:13) “O Negócio da televisão pública não é o entretenimento e, indo mais longe, não é sequer televisão: é cultura, é informação, é liberdade. Para a televisão comercial, o meio é o fim. Para a pública o meio é uma possibilidade em aberto”. Já para GIL (2007:05) “A TV pública deve buscar capacitar e ser uma das grandes formas do entretenimento no Brasil, entreter sem deixar de ser inteligente e sem perde suas finalidades próprias”.

¹¹ Laurindo Lalo Leal Filho – I Fórum Nacional de TVs Públicas /Caderno de Debates II

¹² esse quadro mudou em 1993 quando a TV Cultura passou a ter acesso ao satélite e a gerar programas para o sistema nacional.

Em relação a esse “entreter sem deixar de ser inteligente” no mesmo documento BUCCI questiona essa possibilidade:

Há quem chegue a arriscar, algumas vezes, a suposição de que poderia haver um entretenimento de bom gosto, “um entretenimento de alta cultura”, aquele que conteria a fruição da obra de arte, o gozo do espírito, a fruição estética mais refinada, que descortinaria o desconhecido para nos levar a descobrir mais sobre nós mesmos. Teríamos, supõem os entusiastas da diversão educativa, entretenimentos populares – esses de mau gosto, que “a gente não faz” (o que chega a ser ofensivo em relação ao adjetivo popular, como se o popular tivesse passado a designar o que é de gosto duvidoso) – e entretenimentos cultos. Claro: a subdivisão do entretenimento entre o popular (de mau gosto) e o “culto” (de bom gosto) é somente um pequeno disparate. BUCCI¹³ (2006:14)

Estes dois “discursos” poderiam ter a companhia de diversos outros, mais ou menos apocalípticos, mais ou menos integrados, pois, como é possível depreender dos diversos discursos, o tema “entretenimento” na televisão pública leva mais a divergências que a convergências. Se para a TV comercial esse item está, definitivamente, esgotado e fartamente debatido, na TV pública ainda há muito que ser analisado, seja a partir do viés dos apocalípticos ou dos integrados. O fato, específico, que muitas vezes permeia esta questão diz respeito à programação das TVs públicas, muitas vezes, relacionada a baixa qualidade ou mesmo classificada de lenta/enfadonha. Isso se dá, na maioria das vezes, por estas TVs tentarem copiar os modelos privados dominantes e não o fazerem de maneira qualificada e eficiente, produzindo programas caricatos de “qualidade” muitas vezes considerada menor, tendo-se como referência os padrões definidos pelas redes comerciais.

Os principais gêneros televisivos presentes nas TVs públicas são:

- Programas educativos
- Programas institucionais
- Programas de auditório
- Programas de entrevistas
- Programas Musicais
- Programas sobre cinema
- Programas jornalísticos.

A valorização do público como cidadão pensante é um dos pontos primordiais para a concepção da programação de uma televisão pública. A busca por uma

¹³ Eugênio Bucci – Presidente da Radiobrás – I Fórum Nacional de TVs Públicas /Caderno de Debates I



programação que valorize o público não somente como consumidor tem sido o foco das discussões durante todo esse tempo de TV pública em nosso país.

Sua existência se justifica como contraponto à TV comercial e aos grupos privados, servindo de parâmetro e equilíbrio ao sistema, mostrando que a busca pela qualidade na programação pode apoiar o cidadão na sua educação geral e na formação de seus conceitos e opiniões.

CARMONA¹⁴ (2006:22)

A Rede pública - Utopia ou Realidade

A Rede de emissoras públicas é uma opção de grande potencial como veículo difusor da produção audiovisual oriunda dos distintos agentes culturais da sociedade, assegurando a expressão de nossa rica diversidade cultural, assegurando a prática da democracia.

SENNA¹⁵ (2006:09)

Em princípio a Rede pública de televisão será efetivada a partir da fusão entre a Radiobras e a TVE do Rio, possibilitada pela nova tecnologia digital que será implantada no país a partir de dezembro de 2007. Conforme decreto, assinado pelo presidente Lula, em 29 de junho de 2006 - no artigo 13 do referido decreto - cabe à União a possibilidade de exploração de quatro canais de televisão na tecnologia digital¹⁶.

A digitalização fará a televisão pública ter um papel inovador, principalmente ao estimular a produção de conteúdos educativos e culturais para os telefones celulares e os computadores.

FERREIRA¹⁷ (2007)

Num primeiro, momento a Rede Pública será formada por todas as emissoras do “campo público de televisão”, ou seja, todas as fundações como a Padre Anchieta de São Paulo, as emissoras federais, estaduais e municipais, as legislativas em seus diversos níveis, as comunitária e as universitárias.

¹⁴ Beth Carmona – I Fórum Nacional de TVs Públicas /Caderno de Debates I

¹⁵ Orlando Senna – Secretário do Audiovisual – I Fórum Nacional de TVs Públicas /Caderno de Debates I

¹⁶ **Art. 13.** A União poderá explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, observadas as normas de operação compartilhada a serem fixadas pelo Ministério das Comunicações, dentre outros, para transmissão de:

I- Canal do Poder Executivo: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos do Poder Executivo;

II- Canal de Educação: para transmissão destinada ao desenvolvimento e aprimoramento, entre outros, do ensino à distância de alunos e capacitação de professores;

III- Canal de Cultura: para transmissão destinada a produções culturais e programas regionais;

IV- Canal de Cidadania: para transmissão de programações das comunidades locais, bem como para divulgação de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos dos poderes públicos federal, estadual e municipal.

¹⁷ Juca Ferreira - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, palestra durante o I Fórum Nacional de TVs Públicas em Brasília/DF



Em relação ao financiamento desta rede ainda há bastante controvérsia, porém, todos os envolvidos no debate, têm claro que não há possibilidade de financiamento de anúncios comerciais já que são incompatíveis com a missão da TV pública. Para o professor e pesquisador Laurindo Lalo Leal Filho com exceção da propaganda comercial nenhuma alternativa de financiamento deveria ser desconsiderada:

(...) devem ser considerados recursos provenientes do Estado, cuja política cultural não pode excluir a radiodifusão; de apoios culturais bancados por empresas (...) de doações de pessoas físicas e jurídicas (...) de taxas que possam ser aplicadas sobre as contas de grandes consumidores (...) de serviços prestados a terceiros (...) da venda de produtos realizados pela emissora e, finalmente, da cobrança de aluguel das emissoras comerciais pelo uso do espectro eletromagnético. LEAL¹⁸ (2007:23)

Ainda segundo o professor e pesquisador, o importante é garantir que os recursos venham de diversas fontes para evitar problemas que possam surgir “quando se tem apenas um financiador”.

Perspectivas da Rede Pública de Televisão

Essa TV pública organicamente ligada à sociedade poderia e deveria ampliar seu leque de prestação de serviços, conjugando programações para diferentes meios como a TV, o rádio, a telefonia celular e a internet, como também para outros espaços e equipamentos educativos-culturais, de maneira a estar próxima da escola, da universidade, dos centros de pesquisa, de centros culturais e comunitários, sindicatos, fundações. Ou seja, articulada ao mais amplo espectro institucional possível para o desenvolvimento de conteúdos e serviços voltados ao atendimento da população. SENNA¹⁹ (2006:10)

Em 2006, após a assinatura do Decreto da TV Digital, o Ministério da Cultura, visando a organização do setor para a efetivação da Rede Pública, por intermédio da Secretária do Audiovisual, em parceria com a Casa Civil e o Gabinete da Presidência da República, deu início a uma série de debates com a pretensão de encontrar os caminhos para a organização do setor. As discussões culminaram com a realização do I Fórum Nacional de Televisões Públicas, ocorrido em maio deste ano, que impulsionou o segmento.

¹⁸ Laurindo Lalo Leal Filho – I Fórum Nacional de TVs Públicas /Caderno de Debates II

¹⁹ Orlando Senna – Secretário do Audiovisual – I Fórum Nacional de TVs Públicas /Caderno de Debates I



Hoje no país existe um conjunto de emissoras públicas, porém, até o momento não havia um diálogo estruturado entre elas, aliás, muitas vezes uma encarava a outra como concorrente.

Juntas, as televisões de caráter público (TVs Educativas, Culturais, Universitárias, Comunitárias, dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo) poderiam configurar redes de intercâmbio para troca de conteúdos, além de produzir títulos diversos dando vazão à diversidade da cultura brasileira. Segundo o Secretário do Audiovisual - Orlando Senna – “(...) o telespectador deveria poder estabelecer a conexão entre as diversas TVs do campo público, num processo de formação de amplas bases de audiência que beneficiária a todas”.

A televisão, entre os meios de comunicação de massa, tem sido o mais eficiente nas funções de entreter, informar e divertir – como também – segundo Ferreira (1999:159) “é um excelente meio de inculcar nos indivíduos valores, crenças e códigos de comportamento (...)”. Neste sentido uma rede pública formada por televisões sem finalidade lucrativa, que buscasse organizar a sua programação a partir dos interesses, específicos da sociedade, poderia ser uma excelente opção para os telespectadores carentes de produtos audiovisuais que contemplassem, simultaneamente, educação, arte, cultura, informação e entretenimento.

A Televisão tem uma espécie de monopólio de fato sobre a formação das cabeças de uma parcela muito importante da população. Ora, ao insistir nas variedades, preenchendo esse tempo raro com o vazio, com nada ou quase nada, afastam-se as informações pertinentes que deveriam possuir o cidadão para exercer os seus direitos democráticos.
BOURDIEU (1997:23)

A citação acima se refere, em princípio, às características, intrínsecas das TVs comerciais de fins lucrativos que privilegiam os interesses comerciais e da audiência, o que, normalmente, prejudica a qualidade dos conteúdos por elas veiculados. As TVs de caráter público buscam privilegiar a cultura, a arte e a informação de qualidade, isenta de qualquer interferência, seja ela comercial ou pública de qualquer natureza.

A importância da discussão sobre a televisão na sociedade brasileira está presente na fala do ministro Gilberto Gil - durante a abertura do I Fórum Nacional de Televisões Públicas. Para ele o Brasil foi alfabetizado na leitura o audiovisual antes da alfabetização escrita, portanto, há um desafio de tornar a televisão um lugar de realização da cidadania.



O objetivo de nosso artigo, desde o início, não foi buscar soluções cristalizadas para a discussão da TV Pública, tampouco, concluir ou esgotar esse assunto com soluções mágicas. Pensamos em contribuir para a reflexão acerca do papel da TV pública no país e estimular a elaboração de trabalhos sobre o tema, tentando organizar o assunto e questionar alguns aspectos. Finalizamos nosso trabalho com algumas reflexões de BOURDIEU (1999:18). Para ele a televisão é um instrumento que, teoricamente, pode chegar a todo o mundo. E a partir desta reflexão ele se pergunta: “Estou disposto a fazer de modo que meu discurso, por sua forma, possa ser entendido por todo mundo? (...) ele deve ser entendido por todo mundo? É evidente que ele está fazendo um questionamento em relação aos assuntos oriundos da academia, ainda assim podemos nos questionar em relação à Rede Pública – levando o questionamento – implementado por BOURDIEU para a sociedade. Será que a sociedade ou parte dela tem o que dizer por meio do audiovisual? Será que há algo, nas comunidades mais distantes, que deva ser divulgado? Será que não é o momento da efetivação, da democratização da comunicação, há muito perseguida?

Referências bibliográficas

BOURDIEU, P. Sobre a televisão. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BUCCI, E. *Brasil em Tempo de TV*. São Paulo: Boitempo, 2000.

_____. (org.) *A TV aos 50: Criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CAPARELLI, S. *Televisão e Capitalismo no Brasil*. Porto Alegre: L&PM, 1982.

FERREIRA, A. As redes de TV os senhores da aldeia global. IN: NOVAES, A. *Rede Imaginária: Televisão e Democracia*. São Paulo: Cia. das Letras/Secretaria Municipal de Cultura, 1991, p. 155-169.

LEAL Fº, L. *A melhor TV do mundo*. São Paulo: Summus, 1997.

_____. “A TV pública”. IN. BUCCI, E. (org.) *A TV aos 50: Criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

LOPES, Vera O. N. A lei da Selva. IN BUCCI E. (ORG) *A TV aos 50 Criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.



NOVAES, A. *Rede Imaginária: Televisão e Democracia*. São Paulo: Cia. das Letras/Secretaria Municipal de Cultura, 1991.

Documentos Específicos

I Fórum Nacional de Tv's Públicas: diagnóstico do campo público de televisão. Brasília: Ministério da Cultura, 2006. Caderno de Debates I

I Fórum Nacional de Tv's Públicas: relatórios dos grupos temáticos de trabalho. Brasília: Ministério da Cultura, 2007. Caderno de Debates II